Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.109/2020

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 369/1996**, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, composto pelos representantes das Entidades abaixo enumeradas, observado o disposto nos artigos 2º e 5º, da **Lei Municipal nº 369/96**, com as alterações introduzidas pela **Lei Municipal nº 415/98:**

I - TITULARES

1.1 - Instituições Públicas

a) Geraldo Jerônimo Lopes
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

b) Katia Maria Garicoix Recalde
Representante da AGRAER Mundo Novo-MS;

c) Jeovani Kummer
Representante do Banco do Brasil S/A;

d) Wagner Correia
Representante do Poder Legislativo;

e) Kamylla Lucas Silveira
Representante do IAGRO.

1.2 - Instituições Privadas

a) Paulo Pimentel
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

b) Fanuel de Aguiar Estrela
Representante da Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo;

c) Armelinda Benvenutti de Gregório
Representante da Associação Hortifrutigranjeiros;

d) André Kochepka
Representante da COPAGRIL;

e) João Arlindo Pedro

Representante da Comunidade Rural.

II - SUPLENTES

2.1 - Instituições Públicas

a) José Carlos Lunardi
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

b) Dirceu Rigo
Representante da AGRAER Mundo Novo-MS;

c) Manuel Rigoberto da Silva Rodrigues
Representante do Banco do Brasil S/A;

d) Rosemare de Moura
Representante do Poder Legislativo;

e) Jaqueline Velasque Miotti
Representante do IAGRO.

2.2 - Instituições Privadas

a) Donizete Ferreira Torres
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

b) Anderson de Oliveira Magri
Representante da Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo;

c) Valdelice Bezerra
Representante da Associação Hortifrutigranjeiros;

d) Marcelo Vandré Kerber
Representante da COPAGRIL;

e) Selma Elia Schuindt Feitosa
Representante da Comunidade Rural.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO IX Nº 2409

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 10 de junho de 2020.

DECRETO

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.109/2020

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 369/1996**, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, composto pelos representantes das Entidades abaixo enumeradas, observado o disposto nos artigos 2º e 5º, da **Lei Municipal nº 369/96**, com as alterações introduzidas pela **Lei Municipal nº 415/98:**

I - TITULARES

1.1 - Instituições Públicas

a) Geraldo Jerônimo Lopes
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

b) Katia Maria Garicoix Recalde
Representante da AGRAER Mundo Novo-MS;

c) Jeovani Kummer
Representante do Banco do Brasil S/A;

d) Wagner Correia
Representante do Poder Legislativo;

e) Kamylla Lucas Silveira
Representante do IAGRO.

1.2 - Instituições Privadas

a) Paulo Pimentel
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

b) Fanuel de Aguiar Estrela
Representante da Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo;

c) Armelinda Benvenutti de Gregório
Representante da Associação Hortifrutigranjeiros;

d) André Kochepka
Representante da COPAGRIL;

e) João Arlindo Pedro
Representante da Comunidade Rural.

II - SUPLENTES

2.1 - Instituições Públicas

a) José Carlos Lunardi
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

b) Dirceu Rigo
Representante da AGRAER Mundo Novo-MS;

c) Manuel Rigoberto da Silva Rodrigues
Representante do Banco do Brasil S/A;

d) Rosemare de Moura
Representante do Poder Legislativo;

e) Jaqueline Velasque Miotti
Representante do IAGRO.

2.2 - Instituições Privadas

a) Donizete Ferreira Torres
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

b) Anderson de Oliveira Magri
Representante da Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo;

c) Valdelice Bezerra
Representante da Associação Hortifrutigranjeiros;

d) Marcelo Vandré Kerber
Representante da COPAGRIL;

e) Selma Elia Schuindt Feitosa
Representante da Comunidade Rural.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.113/2020

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO